Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 06

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1679 , de 10 de maio de 1983.

C M. B. M.
LIDO NO EXPEDIENTE DE
17/05/83
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " TRAVESSA MIGUEL ALVES ", o logradouro público conhecido como Avenida Marco Aurélio, localizado no nº 2.028 da Rua Major José Bento, dando passagem para a Avenida Arthur Oscar, no Bairro Vila Nova.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de maio de 1983

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO